



POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MÚSICA PARA EDUCAÇÃO BÁSICA: DEMANDAS E DESAFIOS

Gislene de Araújo Alves

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – gislene_artes@hotmail.com

Resumo: Este artigo tem por objetivo principal trazer à tona a discussão da formação emergente de professores generalistas para o ensino de música na Educação Básica, procurando refletir sobre a formação de professores não especialistas em música e conhecer o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor em Música. Pesquisa bibliográfica e documental, nos quais apresentamos um breve panorama sobre as metas e as políticas de formação de professores em música no Parfor, assim como os dados do relatório da Capes (2009 – 2013) com relação ao desenvolvimento e os avanços para a formação de professores em exercício. Em relação a formação emergente em Educação observa-se um aumento das discussões e de criação de projetos em música que buscam capacitar e qualificar os professores generalistas/unidocentes. Conclui-se que é necessário avançar nas discussões e incentivar a formação de professores generalistas quanto ao ensino de música na Educação Básica, principalmente, no âmbito da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos quais vemos que o professores/pedagogos são os “responsáveis” e quase que exclusivamente por esta etapa da Educação Básica. É importante refletir sobre o papel do ensino de música na Educação básica e construir um diálogo mais próximo entre a universidade e as escolas de Educação Básica.

Palavras-Chave: Educação Musical, Formação Emergente de professores em Música, Formação de Professores de Música.

Introdução

Neste artigo, procura-se discutir e refletir a formação de professores generalistas eunidocentes com relação ao ensino de música na escola, no qual através da Lei 11.769/2008 torna a música conteúdo obrigatório na Educação Básica. A metodologia empregada foi a pesquisa bibliográfica e documental, nos quais verificamos a legislação vigente, os relatórios oficiais sobre os cursos de licenciatura e de formação emergente de professores em música no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor em Música e da Capes (2009 – 2013), os quais



visam ilustrar um pouco da realidade da formação de professores de música para atuarem na Educação Básica.

A formação de professores de música é um dos temas mais debatidos nos últimos anos pela área da Educação Musical. Esses estudos, realizados por diferentes autores, buscam conhecer e refletir sobre os aspectos e contextos que rodeiam a formação de professores de música.

Ao revisar a literatura em Educação Musical, conclui-se que a formação de professores de música apresenta quatro eixos: *a formação inicial de professores, a formação continuada de professores de música, a formação emergente em música e os projetos de formação*. Esses eixos são oriundos das novas demandas que acontecem na sociedade contemporânea e que vem sendo amplamente discutido, observa-se que a formação profissional de professores é uma etapa essencial e que deve prepara-los para as diversas funções e contextos, nas quais os professores serão responsáveis dentro da escola regular e em outros espaços sociais. Aqui iremos versar sobre dois pontos, a primeira, sobre a formação de professores de música esta os cursos de licenciatura em música, suas atuais demandas e diversas nomenclaturas, o segundo ponto deste estudo é a formação emergente de professores em música, no qual destina-se a formar professores unidocentes/generalistas para ministrarem aulas de música nas referentes modalidades de atuação destes professores.

No Brasil, a educação básica está dividida em três níveis: *Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio*, possuindo especificidades e profissionais para cada modalidade de ensino. Os professores unidocentes/generalistas, na sua maioria, apresentam formação em cursos de Pedagogia, diferentemente dos professores especialistas que possuem cursos específicos de licenciatura na área de conhecimento escolhida, como por exemplo as licenciaturas em Matemáticas, Letras, Histórias entre outras áreas.

Em 2008, através da Lei 11.769, a música passou a ser conteúdo obrigatório na educação básica. As escolas teriam que adaptar os currículos escolares para essa nova realidade, e tiveram três anos para a implementação do ensino de música. A lei existe, mas a implementação do ensino de música nas escolas ainda está em fase de implantação, muitos gestores ainda não compreendem a lei /ou não sabem como implementar o ensino de música na escola.

Existe diversas concepções e perspectivas sobre o ensino de música na escola, e que causa alguns questionamentos, como por exemplo: qual o objetivo do ensino de música na educação básica? Quais os conteúdos que devemos ensinar? Qual a função da música na escola? Além dos que envolvem diretamente os professores. Quem deverá ensinar música na escola?

Observa-se que as pesquisas atuais na área da Educação Musical, procuram trazer discussões sobre a aplicabilidade da Lei 11.769/2008 e a atuação de professores nos contextos formais e informais de ensino de música. O ensino de música no Brasil passou por diversos momentos distintos que evidenciam as transformações e singularidades na sociedade em cada momento histórico. O ensino de Arte não ocupava uma posição de relevância ou de igualdade com outras áreas de conhecimento, e isso acontece até os dias atuais, refletindo na falta de profissionais especializados nas diferentes linguagens artísticas, carga horária reduzida, espaços físicos inadequados, falta de diretrizes e currículo adequado para as diversas realidades e contextos. (FIGUEIREDO, 2013, p. 45)

A formação inicial e continuada de professores de música é um dos assuntos mais discutidos nos últimos anos na área da Educação Musical e a formação emergente de professores também é um dos temas que tem chamado a atenção dos pesquisadores da área, no qual defendem que os professores unidocentes e generalistas precisam da qualificação em música para ensinar tais conteúdos, principalmente, por serem considerados os principais responsáveis, quase que exclusivamente da Educação Infantil



e Ensino Fundamental I ((BELLOCHIO, 2013; FIGUEIREDO, 2004, 2013;; BELLOCHIO, 2005;;; QUEIROZ, 2005; MACHADO, 2004; QUEIROZ; MARINHO,2005; GROSSI, 2003; MATEIRO, 2003; MÜLLER, 2005)

Nas séries iniciais o professor generalista e ou pedagogo é considerado o responsável pela formação das crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, e eles acabam assumindo o papel de professor de música nas suas turmas. Surgem algumas questões que necessitam de respostas: Como o professor generalista pode ensinar música na escola e como habilita-lo para ensinar música? O que deve integrar a sua formação?

A Legislação Educacional Brasileira indica que para atuar na educação básica é necessário possui o curso de licenciatura, e como forma de valorização desses profissionais, apresenta o “ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos” (BRASIL, 1996, p. 48).

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal (BRASIL, 1996)

Sabendo-se que para atuar na Educação Básica é preciso que o professor tenha curso de licenciatura na área, mas a lei ainda deixa ambígua qual o tipo da formação do professor que poderá atuar no ensino de música na Educação Básica, principalmente após vetar o Artigo 2º:

Art. 2º Art. 2º O art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 62. Parágrafo único. O ensino da música será ministrado por professores com formação específica na área. (NR)

Razões do veto “No tocante ao parágrafo único do art. 62, é necessário que se tenha muita clareza sobre o que significa ‘formação específica na área’. Vale ressaltar que a música é uma prática social e que no Brasil existem diversos profissionais atuantes nessa área sem formação acadêmica ou oficial em



música e que são reconhecidos nacionalmente. Esses profissionais estariam impossibilitados de ministrar tal conteúdo na maneira em que este dispositivo está proposto.

Adicionalmente, esta exigência vai além da definição de uma diretriz curricular e estabelece, sem precedentes, uma formação específica para a transferência de um conteúdo. Note-se que não há qualquer exigência de formação específica para Matemática, Física, Biologia etc. Nem mesmo quando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional define conteúdos mais específicos como os relacionados a diferentes culturas e etnias (art. 26, § 4º) e de língua estrangeira (art. 26, § 5º), ela estabelece qual seria a formação mínima daqueles que passariam a ministrar esses conteúdos.

Por sugestão do Ministério da Educação (MEC) o item foi vetado Presidente da República, mesmo contrariando o disposto na legislação educacional brasileira, no qual requer o diploma de licenciando em cursos de formação de professores.

O texto original designava que o ensino de música deveria ser ministrado por professores com formação específica na área, o veto, teve por justificativa de que a música é uma prática social, vivenciada por profissionais sem formação acadêmica em música, e que estariam impossibilitados de ministrar tal conteúdo. Observa-se que esta exigência não acontece nos currículos de outras áreas de conhecimento, como por exemplo: na Matemática, Biologia ou Química.

Esta indefinição de quem deve ministrar as aulas de música na Educação Básica, traz alguns impasses com relação a elaboração de editais de concursos públicos, por não conseguirem definir com precisão o perfil profissional do professor de música e o que permite contratar professores sem formação específica em música para atuarem na Educação Básica.

Formação de professores de Música para Educação Básica e as políticas de formação

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394 (BRASIL, 1996) sinaliza mudanças significativas para a formação e atuação do professor e as rupturas que necessitam ser superadas, em especial, as contradições e



ambiguidades que permeiam a formação e atuação dos professores de música, que tornam-se dilemas a serem superados e que envolvem professores generalistas versus especialistas.

Com a Lei 11.769/2008, no qual a música passa a ser conteúdo obrigatório na Educação Básica, surgem no Brasil, o aumento da oferta de cursos superiores, licenciatura e bacharelado em música em todo o país, nas modalidades presencial e à distância. A totalidade de cursos ativos de licenciatura em Música no Brasil, segundo o MEC (2014), em relatório de instituições de ensino superior, apresenta mais de cem cursos¹, sendo 64 cursos de licenciatura em Música oferecidos em instituições públicas e privadas. Nos últimos seis anos houve um crescimento considerável de instituições que passaram a oferecer curso de licenciatura em música, as nomenclaturas são diversas (Educação Artística com habilitação em Música, Educação Musical, Música com habilitação em Educação Musical, Linguagens e Códigos – Música, Educação do Campo – Linguagens e Códigos/Artes e Música).

Neste atual contexto, as discussões sobre a profissionalização docente, não implica apenas a formação e atuação do professor de música, mas a todo o sistema de ensino que possibilitará as devidas condições necessárias para a construção do conhecimento de forma significativa dentro de suas relações de formação profissional.

Ao analisar a revisão de literatura, nota-se que as pesquisas apresentam uma diversidade de concepções sobre a formação inicial de professores de música. Os estudos em Educação Musical e formação do professor envolve também outras questões que envolvem a formação, e um desses assuntos são as políticas públicas para formação de professores de música (BEINEKE, 2004; MONTADON, 2012) e que também

¹ USP; FASM; UFT; UFSCAR; UNESP; UFMA; UFMT; UNB; UFAM; UFPI; UFS; UFOP; UEL; PUCPR; UCS; UFU; UNINCOR; UECE; UEPA; UDESC; UNICAMP; UERN; FURB; UNOESC; UNIVALI; UFSJ; CEUCLAL; UNISO; CBMICEU; UNAERP; CEUNIH; UNISANTOS; UNIMEP; UNOESTE; UNIMONTES; FPA; FMCG; UNC; UNISANT'ANNA; UAM; UBM; UCSAL; FAMES; FAC-FITO; UFMA; UFAC; UEMA; UFPA; UFRN; UFPR; UFES; UFMG; UFJF; UFAL; UFBA; UFPB; UFPE; UFRGS; UFSM; UFC; UFRJ; UFPEL; FASC; UEFS; UNIRIO; UFMS; UNIR; UEPG; UFRR; UNIMES; UEMG; UCAM; F.I.C; FAC; FACCAMP; EST; FABAT; IFPE; IFG; FACESA; ISEI; UNIFIAM-FAAM; UFCG; IFPE-Sertão Pernambucano; UEA; UERGS; UNIS-MG; FAFIDIA; FASEM; IPA; FNB; UNIPAMPA; UNESPAR; UFCA; UEM; USC; UFG; UFU; CEUNSP; UNICESUMAR; UFU.



envolve as políticas de formação na formação de professores de música na EAD (NUNES, 2010).

É neste cenário de ambiguidade e indefinições que surgem os debates e discussões com relação a formação emergente de professores em música. Entende-se por formação emergente, a formação inicial e/ou continuada realizada através de projetos e programas de formação de professores sem a habilitação específica em música, como neste estudo os professores generalistas ou unidocentes que atuam na Educação Infantil e Séries Inicial do Ensino Fundamental.

Em decorrência da necessidade de formar professores para atuarem na Educação Básica, surgem planos e programas que tentam suprir a falta de professores em diversas áreas de conhecimento, uma dessas políticas públicas de formação é o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, este plano é uma ação emergencial que procura estimular a formação em nível superior de professores em exercício nas redes públicas de educação básica. Proporcionando-lhes a oportunidade de acesso à qualificação profissional exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/1996 (CAPES, 2013).

O Parfor foi lançado em 2009, como uma ação emergencial para formação de professores em exercício e que tem por finalidade atender às disposições e metas da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação (Decreto nº, 6.755/2009), que possui suas diretrizes ligadas ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação criado em 2007 pelo Decreto 6.094, este plano procura traçar metas para a formação inicial e continuada de professores. O Parfor é desenvolvido em parceria entre a Capes os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o plano fomenta a implantação de turmas especiais de cursos e programas em nível superior que atenderá a demanda das Secretarias de Educação de cada Estado e seus municípios, estes devem enviar suas demandas ao programa e assim poder contemplar os professores aos cursos em nível superior.



Para participar do programa e dos cursos é necessário ter o seguinte pré-requisito: ser professor da educação básica e estar em exercício da função. O programa oferece cursos de capacitação em nível superior a professores que: a) buscam a primeira licenciatura – para docentes em exercício na rede pública da educação básica e que não tenham formação em nível superior; b) a segunda licenciatura – para docentes que atuam a pelo menos três anos na rede pública que atuem em área distinta de sua formação inicial; e c) formação pedagógica – para docentes graduados que não possuem curso de licenciatura.

Os programas realizados pelo Parfor são gratuitos e oferecido a professores que estão em exercício da função. Desde a implantação do Parfor, o plano segue uma evolução a quantidade de inscritos, em 2009 o número de matriculados nos programas do Parfor era de 4. 273 professores e que foram distribuídos em 140 turmas em diversas Instituições de nível superior. Em 2013 o programa encerrou o ano com cerca de 70.220 professores matriculados em turma especiais ofertadas por 96 Institutos e Universidade em todo país. Na modalidade presencial, há mais de 2 mil professores matriculados oriundos de escolas em terras indígenas nos estados do AC, AM, BA, CE, MA, MT, PA, RR, RS, SC e TO. A região Norte está liderando o ranking de matriculados no programa chegando a ter um percentual de 48,86 %, seguida da região Nordeste com 38,18%. Um dos estados em destaque é o Pará com 71,5% de professores sem formação e que estão sendo atendidos pelo Parfor (CAPES, 2013).

O programa também oferece bolsas para os professores em formação, nos últimos anos a quantidade de beneficiados com bolsa cresceu, em 2011 havia um pouco mais de 8 mil beneficiados, em 2013 o número passou para cerca de 14 mil professores bolsistas participantes do programa Parfor. Este incentivo financeiro procura valorizar e incentivar a permanência e conclusão do curso em nível superior aos professores participantes. Observa-se que a quantidade de professores formados no programa ainda é pequena, comparado a quantidade de professores matriculados e de professores



cursando. A licenciatura em Música oferecida pelo Parfor, de acordo com o relatório dos cursos de 2013, o estava com 16 turmas ativas de licenciatura em Música em 13 pólos (UFAM, UFPA, UFPI, UFRN, UEL, UEM, UFPR) sendo de primeira ou segunda licenciatura.

Os princípios que norteiam os planejamentos pedagógicos dos cursos de formação de professores devem estar ancorados: 1) articulação entre teoria e prática em todo o percurso formativo; 2) garantia do domínio de conhecimentos científicos e didáticos; 3) indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e 4) reconhecimento da escola como espaço necessário à formação inicial dos profissionais do magistério.

Os professores generalistas e especialistas desempenham papéis singulares e específicos dentro da escola, mas é preciso definir as atribuições de cada profissional.

Considerações finais

É constatado que os professores da Educação Infantil e series iniciais possuem um perfil polivalente, pois coordenam suas aulas com as diversas áreas de conhecimento, incluindo até mesmo o ensino de música no currículo. No cenário de questionamentos, ambiguidades e discussões sobre o ensino de música na Educação Básica é importante (re)pensar quais os profissionais devem trabalhar com os conteúdos de música, assim como pensar a formação profissional oferecida aos professores específicos e generalistas. É necessário que a formação de professores acompanhe as transformações, demandas e contextos sociais para assim poder alcançar a qualidade da educação e ao ensino-aprendizagem satisfatórios

Nota-se que é necessário investir na formação de professores específicos e generalistas (professores que atuam na Educação Infantil e Ensino Fundamental) com relação aos conteúdos musicais na Educação Básica, procurando refletir quais as funções da Música na escola, a importância da música na aprendizagem e no comportamento das crianças.



É importante que os professores unidocentes e generalistas saibam as possibilidades de trabalhar com a música na educação básica, de forma que a aprendizagem torne-se algo significativo para as crianças, e que o professor tenha propriedade ao se trabalhar com os diversos conteúdos da música.

Referências

BELLOCHIO, Cláudia. Educação Básica e Educação Musical: formação, contextos e experiências formativas. *Intermeio: revista do Programa de Pós Graduação em Educação, Campo Grande/MS*, v. 19, n. 37, p. 76-94, jan./jun. 2013.

BRASIL. Lei 11.769 de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei n. 9394/96, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica. Brasília: Presidência da República, 2008.

BRASIL. Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/2762/ldb_5ed.pdf?sequence=1>. Acesso em: 09 dez. 2014.



- FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. A preparação musical de professores generalistas no Brasil. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 11, 55-61, set. 2004.
- FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. A preparação musical de professores generalistas no Brasil. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 11, 55-61, set. 2004.
- FIGUEIREDO, Sergio. Currículo escolar e Educação Musical: uma análise das possibilidades desafios para o ensino de música na escola brasileira na contemporaneidade. *Intermeio: revista do Programa de Pós Graduação em Educação, Campo Grande/MS*, v. 19, n. 37, p. 29-52, jan./jun. 2013.
- GROSSI, Cristina. Reflexões sobre atuação profissional e mercado de trabalho na perspectiva da formação do educador musical. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 8, 87-92, mar. 2003.
- JOSSO, Marie-Christine. A transformação de si a partir da narração de histórias de vida. *Revista Educação* ano XXX, p. 413-438, 2007.
- MACHADO, Daniela Dotto. A visão dos professores de música sobre as competências docentes necessárias para a prática pedagógico-musical no ensino fundamental e médio. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 37,45, set. 2004.
- MATEIRO, Teresa da Assunção Novo. O comprometimento reflexivo na formação docente. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 8, 33-38, mar. 2003.
- MÜLLER, Vânia. Por uma educação musical implicada com os modos de vida de seus cenários de atuação. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 12, 43-47, mar. 2005.
- NÓVOA, António. (Org.). Formação de professores e profissão docente. in- "*Os professores e a sua formação*". Lisboa: Dom Quixote, 1992. pág. 13-33.
- QUEIROZ, Luis Ricardo Silva ; MARINHO, Vanildo Mousinho. Novas perspectivas para a formação de professores de música: reflexões acerca do Projeto Político Pedagógico da Licenciatura em Música da Universidade Federal da Paraíba. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 13, 83-92, set. 2005.
- SOUZA, Elizeu Clementino. Abordagem experiencial: pesquisa educacional, formação e histórias de vida. In: *Salto para o futuro: histórias de vida e formação de professores*. TV Escola. Boletim 01, mar. 2007.